



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4031	11/12/25	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 886 /2025.

EMENTA

Solicita à ARSESP o envio dos relatórios de fiscalizações e documentos técnicos referentes às obras da SABESP em vias públicas de Mococa, de 2020 a 2025, especialmente sobre recomposição de pavimento.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, após a manifestação do Plenário, que seja oficiado à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, para que encaminhe a esta Casa Legislativa os Relatórios de Fiscalização dos últimos 5 anos, acompanhados dos respectivos Laudos de Constatações Técnicas (LCT), Termos de Notificação de Saneamento (TNS) e Autos de Infração (quando houver), referentes às intervenções e obras executadas pela SABESP em vias públicas do município de Mococa, especialmente quanto à recomposição do pavimento após abertura de solo para manutenção, expansão ou melhorias dos sistemas de água e esgoto, compreendendo o período de 2020 até 2025.

Em Mococa, os buracos nas ruas figuram como uma das queixa mais recorrente da população, produzindo efeitos diretos na segurança viária, mobilidade urbana, danos a veículos, riscos a ciclistas e pedestres, além de acarretar prejuízos materiais aos munícipes. A partir da escuta ativa e de diligências em campo, verificou-se que parte expressiva das crateras e abatimentos se origina de intervenções realizadas pela SABESP em vias públicas, para execução dos serviços de saneamento básico.

Ocorre que o município de Mococa, ao firmar o Contrato de Programa nº 117/2008, transferiu a execução dos serviços à SABESP e delegou à ARSESP, por meio do Convênio de Cooperação nº 241/2008, a competência de regulação e fiscalização desses serviços, inclusive quanto à verificação do cumprimento de normas técnicas e metas contratuais.

A despeito dessa divisão de competências, o Município permanece com o dever indelegável de zelar pelo pavimento público, cooperar com o processo regulatório e garantir que a concessionária cumpra a recomposição adequada das vias, atuando de forma institucional e permanente para proteção do interesse público. A falta de comprovação de rotina eficaz de controle e exigência de recomposição pode refletir falha sistêmica de governança e eventual lesão aos princípios da eficiência e moralidade administrativa, na tutela da concessão.

Neste contexto, a atuação da ARSESP como órgão fiscalizador e regulador torna-se elemento central para a apuração de responsabilidades e para a transparência das ações de controle, motivo pelo qual se requer o envio dos relatórios oficiais de fiscalização.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Diante da relevância do tema e do impacto direto sobre a qualidade do pavimento e a segurança da população, reforça-se o pedido para que todos os relatórios oficiais, laudos técnicos e eventuais autos de infração sejam encaminhados a esta Casa, a fim de permitir a devida análise e o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1 de dezembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL